



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 080 /2023

**INSTITUI A SEMANA DA CIDADE
INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL, A
SER COMEMORADA ANUALMENTE
NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE
JUNHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou:

Art. 1º. Fica instituída no município de Conselheiro Lafaiete a semana da Cidade inteligente e sustentável, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de junho.

Art. 2º. A semana da Cidade inteligente e sustentável passa a integrar o calendário oficial de Eventos de Conselheiro Lafaiete.

Art 3º. Os objetivos da semana da Cidade inteligente e sustentável :

I - incentivar as políticas públicas de estudo e conscientização sobre sustentabilidade, consumismo e pensamento ecológico.

II- estimular a difusão de estudo e pesquisa na área da sustentabilidade, ponderando medidas com viabilidade prática que podem ser desenvolvidas nas escolas públicas municipais.

III- desenvolver políticas públicas adequadas para o apoio e trabalho da sustentabilidade.

IV- fomentar encontros, seminários, conferências e fóruns de debates com temas de relevância neste âmbito.

V- incentivar a realização de concursos, oficinas técnicas, cursos e afins que promovam a aplicação prática da temática..

VI- outras iniciativas que visem à promoção e valorização da sustentabilidade, combate ao consumismo e pensamento ecológico.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art 4º. As atividades da semana da Cidade inteligente e sustentável, a fim de conscientização dos objetivos elencados no artigo anterior, serão definidas pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art 5º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR ERIVELTON JAYME MARTINS JAYME DA SILVA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento sustentável e a adoção de tecnologias inteligentes são temas cada vez mais relevantes na sociedade moderna. Com o crescimento das cidades e o aumento da população urbana, torna-se imprescindível buscar soluções que promovam a qualidade de vida dos cidadãos, preservem o meio ambiente e garantam um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Nesse contexto, o Projeto de Lei da Semana da Cidade Inteligente e Sustentável surge como uma iniciativa fundamental para promover a conscientização e o engajamento da população em relação a essas questões urgentes. Esta justificativa se baseia em três pilares fundamentais: a necessidade de sustentabilidade, a importância da tecnologia inteligente e o papel da educação e conscientização.

Em primeiro lugar, a sustentabilidade é essencial para garantir a preservação dos recursos naturais e a redução dos impactos ambientais. As cidades são grandes consumidoras de energia, geradoras de resíduos e poluentes, e enfrentam desafios como a escassez de água e a degradação do meio ambiente. A Semana da Cidade Inteligente e Sustentável tem como objetivo principal sensibilizar a população para a importância da adoção de práticas sustentáveis em seu cotidiano, como o uso eficiente de recursos, a reciclagem, a mobilidade sustentável e a preservação de áreas verdes.

Em segundo lugar, a tecnologia inteligente desempenha um papel crucial na construção de cidades mais sustentáveis e eficientes. As soluções tecnológicas podem contribuir para a gestão inteligente de recursos, como o monitoramento e controle do consumo de energia, a gestão do tráfego e transporte público, a coleta seletiva de resíduos e a criação de sistemas de energia renovável. A Semana da Cidade inteligente e sustentável proporcionará um espaço para a apresentação e discussão de tecnologias inovadoras, bem como para a troca de experiências e conhecimentos entre especialistas, governos locais, empresas e a população em geral.

Em terceiro lugar, a educação e a conscientização são elementos essenciais para promover mudanças de comportamento e a adoção de práticas sustentáveis. A Semana da cidade inteligente e sustentável oferecerá oportunidades para palestras, workshops, exposições e atividades educativas voltadas para diferentes públicos, desde crianças até adultos. Serão abordados temas como a importância da reciclagem, a economia de água e energia, a mobilidade sustentável e a preservação dos espaços públicos. Essa abordagem holística permitirá que os cidadãos compreendam a relevância dessas questões e se tornem agentes ativos na construção de uma cidade mais inteligente e sustentável.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

A conscientização ainda irá caminhar em torno da questão do consumismo, pois, a discussão do tema é essencial para enfrentar os problemas ambientais e construir cidades equilibradas. A Semana da Cidade inteligente e sustentável busca incentivar a reflexão sobre nossos padrões de consumo e oferecer alternativas sustentáveis, como a economia circular e a redução do desperdício. Ao conscientizar a população sobre os impactos do consumismo e promover práticas sustentáveis, estaremos construindo um futuro mais equitativo e preservando os recursos naturais para as próximas gerações.

Em suma, o Projeto de Lei da Semana da Cidade inteligente e sustentável é uma medida de extrema importância para estimular a transformação das cidades em ambientes mais sustentáveis, inteligentes e amigáveis ao meio ambiente. Através dessa iniciativa, será possível sensibilizar, engajar e capacitar a população, além de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras. Ao promover a conscientização e a adoção de práticas sustentáveis, estaremos construindo um futuro mais promissor para todos, com cidades mais eficientes, resilientes e equitativas.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR ERIVELTON JAYME MARTINS JAYME DA SILVA